



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1655

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Concessão de Aposentadoria .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1655

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.293  
DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1 - Afastar provisoriamente o servidor BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA, RG: 29.XXX.898-X Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado pela Portaria n.º 20.529 de 18 de Maio de 2.009 a partir de 20 de Janeiro de 2.026, NOMEANDO-O para exercer o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE conforme disposto no artigo 40, "caput" 1º da Lei Municipal Complementar n.º 2.567 de 16.06.2010, por aplicação analógica.

2 - Em decorrência do afastamento realizado pela presente Portaria as contribuições previdenciárias relativas ao mencionado servidor deverão ser vertidas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Quatá (IMPREV), haja vista a natureza estatutária de seu cargo de origem, conforme artigo 151, § 1º da Lei Complementar n.º 2.567/10, também aplicado analogicamente.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Janeiro de 2026.

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1655

Página 3 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2.026

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2.025 para provimento do emprego público abaixo relacionado:

#### VISITADOR

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	20231	SAMUEL SANTOS ALVARENGA
02º	20267	ANA CLARA MATTIUZZI DE JESUS
03º	20021	RAFAELA APARECIDA FRANCISCO BETTONI

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: [www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe](http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe))
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Eonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1655

Página 4 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).

16 - Declaração de BENS

17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

#### EXAMES:

01 - Hemoglobina

02 - Glicemia em Jejum

03 - Uréia

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

#### EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos

B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade

C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos

D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital

E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de janeiro de 2026.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1655

Página 5 de 5

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO Nº 010/2025

#### CONCEDE PENSÃO POR MORTE

**CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** Pensão por Morte em favor de Judite Ribeiro.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
002/2025	22/05/2025	20/05/2025	R\$ 3.096,80

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88

**Ao segurado abaixo especificado:**

Judite Ribeiro - Cargo: **Pensionista**

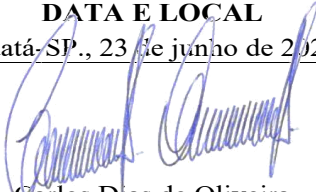
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
52.443.585-6	233.234.XXX-50	000.00000.00/0	09/02/1952

#### ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

#### DATA E LOCAL

Quatá-SP., 23 de junho de 2025

  
Carlos Dias de Oliveira  
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP: 19780-000 - FONE: 18-3366-9500 - QUATÁ - SP.